Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 45/2020

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e as previstas excepcionalmente no Decreto 04/2020, de 16 de março de 2020, e ainda

CONSIDERANDO o falecimento do vereador e Vice-presidente Carlos Ferreira da Costa Filho, no dia 03/08/2020;

CONSIDERANDO a *causa mortis* possivelmente foi por infecção pelo novo "Corona Vírus";

CONSIDERANDO que atingimos o momento mais alto de infecções pelo novo "Corona Vírus" em nossa cidade;

CONSIDERANDO a possibilidade de Servidores, Vereadores e o recinto da Câmara Municipal estarem infectados pelo novo "Corona Vírus";

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar o bem maior que é a vida, garantindo a proteção à saúde dos Servidores e dos Vereadores,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar LUTO OFICIAL nas dependências da Câmara Municipal por 03 (três dias) entre os dias 03 e 05/08/2020.

Art. 2º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 03, 04 e 05/08/2020, inclusive ficando suspensa a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 05/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de agosto de 2020;
137° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente